

PROJETO DE LEI N. **055**/2014

Denomina de Francisca de Queiroz Guimarães o Posto de Saúde do Km 20 do Jabuti, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominado de Francisca de Queiroz Guimarães o Posto de Saúde do Km 20 da Localidade de Jabuti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 13 DE JUNHO DE 2014.



NONATO XILITO
Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa nominar o posto de saúde da Localidade do Km 20 do Jabuti, com o nome da ilustre cidadão daquela localidade, a sra. Francisca de Queiroz Guimarães que muito contribuiu para o engrandecimento de nossa sociedade.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 13 DE JUNHO DE 2014.



NONATO XILITO
Vereador de Eusébio